



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025
De 02 de JUNHO de 2025

Dispõe sobre a cessão parcial do Servidor Público do Magistério Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO o ofício nº1.138/2025, datado de 05 de maio de 2025, do **SINTESE**;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do inciso VII do art. 27 da Lei Complementar nº 03/2003, conceder cessão parcial ao professor **JOSÉ NILTON AQUINO CAJÉ**, portador do RG nº 1.174.132 e CPF: 695.205.005-10.

Art. 2º – A cessão parcial concedida nos termos do art. 1º desta Portaria estabelece que o referido educador cumprirá 50% (cinquenta por cento) da carga horária na unidade de ensino onde está lotado, na rede municipal de ensino de Pacatuba-SE, e os outros 50% (cinquenta por cento) serão dedicados às atividades sindicais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 02 de junho de 2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

ALEX DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO 003/2025 - PACATUBA - SE

Alex dos Santos
Secretário Municipal da Educação